



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 365/2021

Lido no Expediente de
Sessão Ordinária
07/06/21

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Pieri Giovanni, na altura do nº 20, localizada no Loteamento Parque Agrinco, tendo em vista a grande velocidade adotada por alguns condutores de veículos naquele local.

JUSTIFICATIVA

A referida via pública tem um grande fluxo de veículos e pedestres e, infelizmente, muitas vezes, os condutores não respeitam os limites de velocidade. Com isso, são comuns carros, ônibus, caminhões e motos transitarem em alta velocidade, o que tem gerado muita insegurança às pessoas que lá residem e trafegam diariamente pela via.

Desta forma, a implantação de um redutor de velocidade no trecho citado da Rua Pieri Giovanni poderá melhor disciplinar o tráfego dos veículos e impedir que os motoristas desenvolvam uma velocidade maior, colocando em risco a integridade física dos moradores, estudantes que circulam por lá em horários de ônibus e demais usuários.

Por tais motivos, espera este Vereador que venha o Executivo Municipal, tão breve seja possível, atender a presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2021.


JOSE FRANCISCO DA FONSECA
Vereador